

## DECRETO Nº1.871/2012

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.002, de 28 de março de 2012

### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto de Crédito Especial na dotação orçamentária 009001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – 2781300283.116 - Construção do Centro de Eventos em Alto Caxixe, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º- Para abertura do Credito Especial do artigo anterior, serão utilizados recursos advindos de Convênio com o Governo Federal – Ministério do Turismo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de março de 2012.



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal